

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 5
DE 03-03-2008**

ACTA N.º 5

Data da reunião ordinária: 03-03-2008

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:25 horas

Intervalos: das 16,40 horas às 17,15 horas

Términus da reunião: 18:32 horas

Resumo diário da Tesouraria: 29/02/2008..... 1.157.562,27 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Luís Manuel da Graça Batista

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Ricardo Zarco Martinho do Rosário

Mário José Rodrigues dos Santos

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, dando conhecimento da presença dos senhores Luís Batista e Ricardo Martinho do Rosário nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Manuel Afonso e Henriqueta Carolo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e oito e constantes do Edital número trinta e cinco/dois mil e oito. -----

--- Três – Solicitou aos senhores Vereadores autorização para introduzir na ordem de trabalhos os assuntos seguintes, sem que se tenha verificado oposição: -----

- Projecto global de estabilização das Encostas de Santarém; -----

- Serviço complementar de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos em Amiais de Baixo, Casével e Pernes – Transferência da verba de participação da Câmara Municipal. ---

--- Quatro – Referiu que, de catorze a dezanove do corrente mês, vão decorrer as Festas da Cidade, e a autarquia apresenta um programa com várias iniciativas, recheado de tradições e inovações. Convidou o Executivo a participar nesta afirmação de identidade no quadro deste presente optimista, cheio de preocupações e cheio de desafios. Disse considerar que a dimensão optimista de uma cidade não se mede por ter dívidas ou não, mede-se sobretudo pela determinação com que ela é agarrada e como ela é empurrada pelos projectos inovadores a favor da própria cidade. -----

--- Do conjunto das iniciativas programadas para as Festas de São José, salientou o

Concerto que irá decorrer na Igreja de Santa Clara, no dia dezoito, às vinte e uma horas e trinta minutos. Sob a direcção do Maestro António Vassalo Lourenço, a *Paixão Segundo S. João*, de *Johann Sebastian Bach*, vai ser interpretada pelo **Coro Ricercare e pela Orquestra Sinfonietta de Lisboa**. Convidou o Executivo Municipal a assistir a este Concerto que é das pérolas mais maravilhosas da música religiosa.-----

--- Cinco – Lembrou que esta semana também irá decorrer o Congresso da Educação, aguardando-se a presença da senhora Ministra da Educação, convidando os senhores Vereadores a estarem presentes. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Informou ter mantido uma reunião com o Comando da Polícia de Segurança Pública onde foram abordadas questões relacionadas com a vigilância da cidade em termos de segurança pública. -----

--- Nessa reunião, para além de se ter constatado aquilo que é óbvio e, na sua opinião, indelmentível, que é a ausência de recursos humanos suficientes para responder às necessidades da segurança das populações, os comandos com quem reuniu chamaram-lhe a atenção para o facto de se ter resolvido satisfatoriamente o acesso à cidade de Santarém na estrada nacional três que apresentava uma elevada sinistralidade que, após a intervenção da Câmara já diminui de forma notória. Acrescentou que, segundo o comando, era extremamente importante que se colocassem uns raids de protecção do lado direito dessa estrada que pudessem salvaguardar algum despiste junto das casas que lá se encontram. -----

--- Entretanto, solicitou também à Polícia de Segurança Pública que lhe desse uma informação técnica relativamente à rotunda no Largo Cândido dos Reis que, desde o início da sua construção, sempre considerou poder vir a ser um espaço de preocupante sinistralidade dado o seu tamanho. A este propósito, recordou que sempre afirmou não ser especialista de trânsito e que, portanto, não saberia muito bem da necessidade da sinalização semafórica para salvaguardar a segurança das pessoas naquela rotunda mas estava confiante que as informações prestadas pelos técnicos de trânsito fossem fiáveis e a decisão final de não haver sinalização semafórica na rotunda fosse política e tecnicamente confirmada. Entretanto foi-lhe dito pela Polícia de Segurança Pública que,

no início da construção, informou a Câmara Municipal de Santarém remetendo um detalhado memorando onde chamava a atenção para a importância da sinalização na rotunda e, ao contrário daquilo que a Polícia de Segurança Pública sugeriu, a Câmara, sustentada naturalmente em razões de natureza política e técnica decidiu não fazer a sinalização. Face à sinistralidade na rotunda foi feita uma segunda informação à Câmara para que procedesse à sinalização semafórica. Face a estas informações da Polícia de Segurança Pública propôs que se possa avaliar a questão da sinalização semafórica naquele local, respondendo à preocupação da Polícia de Segurança Pública relativamente à sinistralidade naquela rotunda.-----

--- Outro espaço preocupante em termos de segurança das populações prende-se com a Avenida António Maria Batista que tem pouca iluminação e a EDP não responde com a celeridade que deveria no que se refere à substituição das lâmpadas e as zonas mais antigas da cidade são de facto as mais prejudicadas e esta avenida e, particularmente, a zona do miradouro são dois elementos de grande preocupação. -----

--- Dois – No âmbito do processo de antecipação de receitas perguntou se já é possível saber quais os objectivos e estratégias preconizadas para a sua utilização.-----

--- Três – Aludiu a uma carta recebida por um presidente de uma junta de freguesia do concelho de Santarém assinada por António Pina Campos Brás, Director Executivo do Agrupamento de Escolas Dom João II que refere ter recebido da Câmara o parecer jurídico relativo ao facto de não ser sua competência o pagamento do telefone das escolas e jardins-de-infância e, nesse sentido enviou para a junta de freguesia um conjunto de facturas para pagar, acrescentando que até ao ano lectivo transacto o agrupamento recebia uma verba destinada ao pagamento do expediente e limpeza de onde procedia ao pagamento das chamadas de serviço das escolas e jardins-de-infância.

--- Refere ainda o Director que a verba em causa passou a ser atribuída às juntas de freguesia como consta dos respectivos protocolos assinados entre cada Junta e Câmara e pelo exposto solicita que a despesa em causa possa ser assumida pela Junta.-----

--- Assim, face a esta carta, solicitou esclarecimentos sobre este processo, designadamente se o senhor Director tinha o direito de utilizar as verbas de expediente e

limpeza para pagar contas de telefone e se as juntas de freguesia agora têm que assumir o pagamento destas contas. -----

--- Quatro – Referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pernes entregou a vinte e oito de Fevereiro ao senhor Vice-presidente o programa funcional relativamente àquilo que vai ser a futura construção da extensão de saúde do centro de saúde de Santarém na freguesia de Pernes. Como neste momento a Direcção Regional de Saúde já indicou o técnico que dentro da área respectiva será o responsável pelo acompanhamento deste projecto perguntou se esta questão já foi avaliada e se a Câmara está em condições de responder com a celeridade que é necessária à realização deste projecto quer dentro dos seus serviços, quer solicitando a sua concepção e realização exterior aos serviços camarários, porque se está a falar de uma grande unidade de saúde familiar em Pernes que responde a sete freguesias do concelho de Santarém e, portanto, é bom ter a certeza que este programa funcional que vai sustentar o projecto se possa resolver o mais rapidamente possível. -----

--- Cinco – Finalmente, referiu que havia problemas de saneamento nas infra-estruturas dos bairros sociais que recentemente foram inauguradas e esta situação já está a ser resolvida desde o fim da semana passada, todavia havia uma situação similar na freguesia de Vaqueiros. Perguntou se também esta intervenção já está programada. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Disse ter tido conhecimento de que têm havido algumas reuniões na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo que são muito importantes para os respectivos municípios, onde inclusivamente são discutidos fundos comunitários e a Câmara Municipal de Santarém não se tem feito representar ou tem sido representada por um técnico. Manifestou a sua preocupação no sentido da Câmara se fazer representar nessas reuniões porque são muito importantes para o futuro do concelho. Disse ter analisado uma comunicação da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, onde são espelhados benefícios e verbas muito importantes que contribuirão para obras importantes no Concelho de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Disse querer saber qual o ponto da situação relativo a um assunto que foi presente na reunião de Câmara e tem a ver com um

loteamento em Pernes e com dúvidas e divergências levantadas sobre os respectivos acessos. Como o Executivo ficou de se deslocar ao local no sentido de ver como ultrapassar a situação disse querer saber se já foi encontrada alguma solução que satisfizesse ambas as partes. -----

--- Respondendo ao senhor Vereador Manuel Afonso o senhor **Presidente** frisou que, a Câmara Municipal de Santarém, no conjunto das dezenas de reuniões com a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, foi representada por um técnico numa ou duas dessas reuniões porque o habitual é estar sempre representada pelo seu Presidente ou pelos senhores Vereadores Ramiro Matos e Ricardo Gonçalves. Recordou que nos casos em que a Câmara foi representada por um técnico encontrava-se em reuniões na Associação de Municípios do Oeste e os senhores Vereadores estavam em reuniões relacionadas com o fundos comunitários, designadamente sobre o QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Afirmou que tem estado presente na grande maioria das reuniões da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, podendo inclusivamente indicar as datas. -----

--- Relativamente ao que aqui foi dito pela senhora Vereadora Luísa Mesquita no que concerne à Estrada Nacional Três referiu que intervenção que a Câmara efectuou foi bastante importante. Era o único ponto negro existente no concelho de Santarém da responsabilidade da autarquia. Referiu que a Comissão de Trânsito se tinha debruçado sobre este assunto tendo sido constituído um Grupo de trabalho que integrava elementos da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, Direcção-Geral de Viação e que chegaram àquela solução que, entretanto se implementou e que se veio a verificar que, efectivamente resultou bastante bem. Acrescentou que se irá ponderar a sugestão da senhora Vereadora e a eventual implementação. -----

--- Relativamente à questão da rotunda do Largo Cândido dos Reis considerou que efectivamente apresenta algumas situações que não serão de fácil solução. -----

--- Disse que as questões estão a ser avaliadas e com as obras na Avenida do Brasil e com o projecto do Jardim Sá da Bandeira brevemente estará em condições de avançar

com algumas reformulações. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** interveio novamente referindo que a rotunda no Largo Cândido dos Reis é um centro de distribuição de tráfego na cidade de Santarém.--

--- Considerou que o peão tem sempre prioridade e o tráfego é muito mais fluído sem sinalização semafórica do que com sinalização. Sugeriu que se aumente a intensidade da iluminação e se coloquem sinais luminosos junto das passadeiras de peões. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** prosseguiu a sua intervenção referindo que se têm verificado algumas dificuldades no âmbito da iluminação pública porque se tem constatado que algumas facturas chegam antes dos trabalhos estarem concluídos. Disse ter solicitado ao Gabinete de Apoio às Freguesias o acompanhamento destas situações no sentido de verificarem se os reforços de iluminação já foram efectuados. -----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha**, a propósito da questão levantada pela senhora Vereadora Luísa Mesquita no que se refere ao pagamento das chamadas telefónicas, disse que anteriormente ao parecer emitido os agrupamentos faziam a gestão dessas verbas e eram eles que pagavam os telefones. O parecer vai no sentido de que as verbas de expediente e limpeza são competência das juntas de freguesia. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita sobre os objectivos e estratégias da antecipação de receitas informou que o Tribunal de Contas durante o período de apreciação solicitou esclarecimentos sobre quais eram os passivos da Câmara e também quais eram os passivos que se pretendiam liquidar. Referiu que existem rácios e critérios que a Câmara tem que respeitar e a situação financeira da Câmara cai em desequilíbrios estrutural ou conjuntural de acordo com um decreto-lei que já foi aprovado em Conselho de Ministros mas ainda não foi promulgado e vem regular aquilo que é o saneamento e aquilo que é o equilíbrio. Este decreto-lei tem um conjunto de itens e determinará se a Câmara está num desequilíbrio estrutural ou conjuntural. Para que a Câmara Municipal de Santarém se mantenha com bons níveis e para respeitar esses critérios, dentro daquilo que tinha sido aprovado quando foi aprovada a antecipação de receitas, os pagamentos destinam-se prioritariamente a fornecedores por antiguidade e também ao pagamento das dívidas ao

Estado da ADSE. São dois critérios que são aferidos neste decreto-lei e que são o prazo médio de pagamentos e a existência de dívidas à ADSE em montante superior aquele que é possível uma Câmara pagar em dois meses. É um critério quer para desequilíbrio quer para serem efectuadas retenções à Câmara de dez por cento dos montantes transferidos até à liquidação dos montantes em dívida. -----

--- Relativamente à questão do futuro centro de saúde de Pernes, confirmou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pernes entregou na passada quinta feira os documentos solicitando auxílio jurídico para elaboração da proposta a submeter à Assembleia de Freguesia. Informou que este assunto já está a ser tratado embora ainda não exista indicação do técnico que faça o acompanhamento, mas oportunamente será indicado e vai-se prestar esse apoio para elaboração de um programa e caderno de encargos. -----

--- Relativamente à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e fundos comunitários disse que estava a acompanhar estas questões e que mantém os necessários contactos com aquela Entidade. -----

--- O senhor **Presidente**, respondendo ao senhor Vereador Joaquim Neto a propósito da questão levantada em relação a obra de correcção do traçado da Rua E, no Loteamento de propriedade sita no lugar de Fonte do Amigo, em Pernes, presente na reunião de sete de Janeiro, disse ter-se deslocado ao local para analisar o problema. Entretanto o requerente disse que prescindia daquela acesso pelo que deixou de haver razões para continuar as diligências. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:- -----

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE GANÇARIA**, com sede na Rua Nossa Senhora da Saúde, Freguesia de Gançaria, deste Município, solicitando isenção do valor das taxas inerentes ao projecto para alterações na Igreja do lugar e Freguesia de Gançaria. -----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao processo em causa até cinquenta por cento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, reduzir o valor das taxas até cinquenta por cento de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização:-----

--- De **AMICAILOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede na Rua Horta do Moinho, no lugar e freguesia de Azoia de Cima, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Torneio de Futsal dois mil e oito, nos dias catorze a dezasseis, vinte e um, vinte oito, vinte e nove e trinta de Março, quatro a seis, dezoito a vinte, vinte e quatro a vinte sete de Abril, dois a quatro, nove, onze, dezasseis e dezassete de Maio dois mil e oito. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DE MURTEIRA E BARREIRINHAS**, com sede na Rua Estrada Nacional trezentos e setenta e dois, no lugar de Murteira, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile, no dia um de Março de dois mil e oito.-----

--- De **CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE VALVERDE**, com sede no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Bailes, nos dias vinte e dois a vinte cinco de Fevereiro de dois mil e oito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de vinte e dois do mês findo, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias

solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PROJECTO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM (PGEES)** -----

--- Pelo Engenheiro Civil Assessor Principal, Fernando Gonçalves Ribeiro Trindade, da **Divisão de Ordenamento do Território** foram presentes as informações números noventa e nove, de quatro de Dezembro do ano findo, e trinta e cinco, datada de hoje, do seguinte teor, respectivamente: -----

--- “No passado dia vinte e nove de Novembro do presente ano, foi adjudicada ao consórcio JET SJ/Geoárea a elaboração do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES), que deverá ser executado no prazo de duzentos e dez dias, conforme fixado no número um do Artigo terceiro do Caderno de Encargos, e em obediência ao programa de trabalhos apresentado pelo adjudicatário. Conforme disposto no Artigo vinte e sete do Caderno de Encargos, deverá o adjudicatário nomear os seus representantes, que serão elementos de diálogo com a Câmara Municipal de Santarém, relativamente a assuntos técnicos e processuais da elaboração do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES), e, por seu lado, a Câmara Municipal de Santarém indicará, também, os seus representantes para assuntos técnicos e processuais. -----

--- Por outro lado, o número um do Artigo vinte e oito do Caderno de Encargos determina que sejam marcadas, pelo menos três reuniões de acompanhamento, correspondentes a meio do prazo para elaboração de cada uma das fases. -----

--- Nesse sentido, proponho que: -----

--- Um - Se officie a JET SJ/Geoárea para Indicar os seus representantes para diálogo com a Câmara Municipal;-----

--- Dois - A Câmara Municipal indique os seus representantes para assuntos técnicos e processuais; -----

--- Três - Seja constituída uma Comissão de Acompanhamento com representantes da Câmara Municipal, (sugiro um técnico do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento, um técnico do Departamento de Obras e Equipamentos e um técnico da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano) e um representante de cada uma das entidades externas que fizeram parte do júri do concurso, que participará nas reuniões de acompanhamento do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES).”-----

--- “Na sequência da minha informação número noventa e nove/dois mil e sete, de quatro de Dezembro, e depois de terem sido contactados o IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Rede Ferroviária Nacional REFER EP, a EP — Estradas de Portugal, bem como os departamentos da Câmara Municipal, venho propor os seguintes elementos para constituição da Comissão de Acompanhamento do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém: -----

- - Engenheira Inês Correia, Directora do Departamento de Obras e Equipamentos; ---
- - Dr. Nuno Domingos, Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais; --
- - Arquitecta Paisagista Catarina Durão, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano; -----
- - Engenheiro Fernando Trindade, do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento; -----
- - Engenheiro Manuel Neves, do IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;-----
- - Engenheiro Francisco Salgado, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;-----
- - Engenheiro João Delgado, da Rede Ferroviária Nacional REFER EP; -----
- - Engenheiro Alcindo Cordeiro, da EP — Estradas de Portugal. -----

--- Conforme já havia referido na minha informação número noventa e nove/dois mil e sete, a Câmara Municipal deverá nomear os seus representantes para tratar de assuntos técnicos e processuais relacionados com o Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES), propondo para o efeito o Engenheiro Mário Rebelo e eu próprio.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os elementos indicados para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém, bem como concordar com os representantes sugeridos para tratar de assuntos técnicos e processuais, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **SERVIÇO COMPLEMENTAR DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM AMIAIS DE BAIXO, CASÉVEL E PERNES – TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

--- Pela **Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental** foi presente a informação número vinte e quatro, de trinta e um de Janeiro, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em consideração o ofício da Junta de Freguesia de Casével, no qual é solicitada a regularização da comparticipação da Câmara Municipal no custo do serviço complementar de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, apresenta-se uma breve descrição deste serviço e seu ponto de situação.-----

--- O serviço complementar de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos foi implementado pelas Freguesias de Amiais de Baixo, Pernes e Casével para responder aos pedidos de contentores em ruas que não permitiam o acesso do veículo de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e, antes de mil novecentos e noventa e nove, encaminharem os resíduos para a lixeira de Amiais de Baixo, lixeira de Pernes e armazenarem temporariamente os resíduos em contentores de cento e dez litros para serem recolhidos em Casével. -----

--- Em mil novecentos e noventa e oito foi efectuado um estudo de campo que permitiu aferir o custo real do serviço e definir a verba a atribuir às três Juntas de Freguesia. A comparticipação atribuída pela Câmara Municipal, aprovada na Reunião de Câmara dos dias dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito e onze de Março de mil novecentos e noventa e nove, foi de sessenta por cento dos custos obtidos no referido estudo. -----

--- Nos seguintes anos de mil novecentos e noventa e nove, dois mil e dois mil e um o custo do serviço foi actualizado à taxa de inflação e a comparticipação da Câmara

Municipal foi sempre de sessenta por cento. -----

--- Seguidamente apresenta-se no Quadro um o resumo da evolução da verba atribuída às Juntas de Freguesia nos anos de mil novecentos e noventa e nove a dois mil e um. ----

--- **Quadro um – Verba atribuída às Juntas de Freguesias com serviço complementar de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – mil novecentos e noventa e nove a dois mil e um.** -----

Freguesia	1997	1998	1998	1999	2000	2001
		Custo real	Comparticipação de 60%			
Amiais de Baixo	3.317,01 €	5.622,67 €	3.457,94 €	3.537,47 €	3.622,38 €	3.749,16€
Casével	2.992,79 €	5.264,00 €	3.237,27 €	3.311,73 €	3.391,21 €	3.509,90€
Pernes	1.530,81 €	7.332,10 €	4.509,24 €	4.612,95 €	4.723,67 €	4.888,99€

--- No que se refere aos anos seguintes a dois mil e um, as condições do serviço efectuado pelas Juntas de Freguesia mantiveram-se na sua generalidade, devendo o Departamento de Administração e Finanças informar qual o ponto de situação da transferência da verba e posteriormente deverá submeter-se a Reunião de Câmara a comparticipação da Câmara Municipal nos anos em falta. -----

--- No Quadro dois seguinte apresenta-se, para os anos de dois mil e dois a dois mil e sete, o custo global do serviço actualizado à taxa de inflação e o valor corresponde à percentagem de sessenta por cento.-----

--- **Quadro dois – Valores do serviço complementar de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos para os anos de dois mil e dois a dois mil e sete, actualizados à taxa de inflação.** -----

Freguesia	2002		2003		2004		2005		2006		2007	
	Tx. Inflação 3,6%		Tx. Inflação 3,3%		Tx. Inflação 2,4%		Tx. Inflação 2,2%		Tx. Inflação 3,1%		Tx. Inflação 2,5%	
	Custo global	60%	Custo global	60%	Custo global	60%	Custo global	60%	Custo global	60%	Custo global	60%
Amiais de Baixo	6.473,54 €	3884,13 €	6.687,17 €	4.012,30 €	6.847,66 €	4.108,60 €	6.998,31 €	4.198,98 €	7.215,25 €	4.329,15 €	7.395,64 €	4.437,38 €
Casével	6.060,43 €	3636,26 €	6.260,42 €	3.756,25 €	6.410,67 €	3.846,40 €	6.551,70 €	3.931,02 €	6.754,81 €	4.052,88 €	6.923,68 €	4.154,21 €
Pernes	8.441,66 €	5.065,00€	8.720,23€	5.232,14€	8929,52 €	5.357,71€	9125,97 €	5.475,58€	9408,87 €	5.645,32€	9644,10 €	5.786,46€

--- Tendo em consideração que os acessos viários têm vindo a ser melhorados e que a estratégia de contentorização é concentrar os pontos de deposição através da implantação

de contentores de mil litros, retirando os de cento e vinte litros, a tendência é que o serviço complementar de recolha de RSU deixe de ser necessário nas três Freguesias. ---

--- Neste sentido e uma vez que se está a iniciar um novo ano e uma nova prestação de serviços de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, estando previsto no Caderno de Encargos, nos números dois.um.dois e dois.um.três, do artigo vinte e um que a tipologia de cento e vinte litros deverá ser utilizada apenas em situações excepcionais, devendo ser privilegiada a concentração dos pontos de deposição de Resíduos Sólidos Urbanos, através da implantação de contentores de mil litros em vez da colocação de vários contentores de cento e vinte litros, considera-se que as Juntas de Freguesia de Amiais de Baixo, Casével e Pernes, deverão ser incentivadas a redimensionar a rede de contentorização de Resíduos Sólidos Urbanos, devendo juntamente com o Consórcio Greendays/Dias Verdes, avaliarem quais os locais que reúnem as condições para se concentrar os pontos de recolha e retirar os contentores de cento e vinte litros espalhados pela Freguesia.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo proceder-se à transferência das verbas em dívida para as Juntas de Freguesia de Amiais de Baixo, Casével e Pernes e, futuramente, redimensionar a recolha de resíduos sólidos, no sentido de se deixar de efectuar este tipo de serviço complementar. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número quatro, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de dois milhões cento e cinquenta e dois mil e oitocentos euros. -----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número três, a dotação total, nas

Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de setecentos e seis mil seiscentos e catorze euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções do PS - Partido Socialista e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e da senhora Vereadora Luísa Mesquita, ratificar o despacho de senhor Presidente de dezanove de Fevereiro de dois mil e oito, que aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número cinco, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta euros. -----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número quatro, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de nove milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e dois euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções do PS - Partido Socialista e da senhora Vereadora Luísa Mesquita e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as

alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- **CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E "A.S. - EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA"** -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do PS - Partido Socialista e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e da senhora Vereadora Luísa Mesquita, aprovar o contrato de gestão entre o Município de Santarém e a A.S. – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta (Documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- Os senhores Presidente e Vereador Ramiro Matos não participaram na votação deste assunto em virtude de integrarem o Conselho de Administração da empresa A.S. – Águas de Santarém, EM, AS. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: ----

--- “A nossa abstenção não significa que estejamos de forma alguma de acordo com a constituição desta empresa. No entanto, tempo é dinheiro e entendemos que o nosso voto contra implicaria que tivesse que haver substituição dos vereadores que não podem participar na votação. Pensamos que nada justifica, pelo menos na nossa perspectiva, aproveitar estas situações para criar factos que amanhã seriam colmatados e que em democracia e na nossa relação partidária pessoal a nada iriam conduzir. -----

--- Em segundo lugar dizer que esta abstenção a este contrato de gestão acaba também por acautelar algumas situações que nos preocupavam em termos do futuro da constituição desta empresa.” -----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA SELECÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA A EMPRESA "A.S. - EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS** -----

--- Pelo Presidente do Júri do Concurso Público em epígrafe, Engenheiro Francisco Jerónimo, foi presente a informação número quatro/FS, de vinte e sete de Fevereiro findo, do seguinte teor: -----

--- “No decorrer do período para entrega das propostas ao concurso supracitado, foi já solicitada a prorrogação do prazo para entrega das referidas propostas. -----

--- Considerando que: -----

--- Um - O número de interessados no concurso foi superior ao normal para um procedimento com estas características, que obriga a visitas aos equipamentos/infra-estruturas distribuídos pelo Concelho e conseqüentemente ao planeamento das mesmas de modo a evitar sobreposição;-----

--- Dois - O Caderno de Encargos que integra o Processo de Concurso Público para Selecção de Parceiro Privado para a Empresa A.S. — EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM — EM, S.A.” contempla aspectos de grande complexidade;-----

--- Três - Os concorrentes têm que apresentar as suas propostas constituídas obrigatoriamente por alguns desses aspectos, designadamente por um Plano de Investimentos para um período de trinta anos, plano esse subdividido por diversas alíneas;-----

--- Quatro - De entre os interessados no concurso, três deles manifestaram já o seu desejo de alargamento do prazo, tendo mesmo requerido a sua prorrogação, por fundamentos que, embora não totalmente coincidentes, exprimem a ideia de que a complexidade de organização da candidatura exige prazo mais longo;-----

--- Cinco - A repetida formulação de tal pedido por concorrentes diversos não pode deixar de suscitar um entendimento diferente da relação de adequação entre o programa e o prazo, o que resultaria da sua formulação isolada.-----

--- Pelo exposto, vimos propor a prorrogação por um período de trinta dias do prazo para a entrega das propostas, que passará a ter a data limite o próximo dia dez de Abril de dois mil e oito, pelas dezassete horas e o Acto Público o dia onze de Abril de dois mil e oito, pelas dez horas.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do PS - Partido Socialista e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e da senhora Vereadora Luísa Mesquita, prorrogar o prazo de entrega das propostas até ao dia dez de Abril de dois mil e oito, às dezassete horas.-----

--- Os senhores Presidente e Vereador Ramiro Matos não participaram na votação deste assunto em virtude de integrarem o Conselho de Administração da empresa A.S. –

Águas de Santarém, EM, AS. -----

--- **EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DE SANTARÉM - COMPONENTE DOIS: AVENIDA DO BRASIL" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DEVIDO A TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS**-----

--- Pela **Directora do Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número noventa e oito, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Por deliberação camarária de *vinte e um de Janeiro de dois mil e oito* e na sequência do pedido do empreiteiro, entendeu esta Autarquia que a última prorrogação de prazo então solicitada apenas se poderia estender até ao dia quinze de Março. -----

--- Em face da presença dos primeiros achados arqueológicos a cinco de Fevereiro, na zona de implantação da rotunda, foi prevista a conclusão desses trabalhos para quinze de Março, no entanto, novos achados comprometeram desde logo essa previsão. -----

--- A intervenção da arqueologia compromete o natural desenvolvimento dos trabalhos previstos, podendo-se assegurar desde já a não possibilidade de cumprimento do deliberado. Hoje, em contacto com a equipa de arqueólogos, foi-nos dada como previsão que esta fase duraria pelo menos três semanas (o que corresponderá ao dia vinte e um de Março). -----

--- Assim, porque se considera que os factos relatados não são imputáveis ao empreiteiro, razão porque os atrasos são plenamente justificados, somos a propor, em face de outras intervenções arqueológicas anteriormente já surgidas no decorrer da obra (que o empreiteiro esforçou-se por recuperar), que o prazo estabelecido seja estendido até trinta de Abril, devendo o mesmo ser notificado a apresentar novo plano, nos termos do disposto no artigo cento e sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções do PS - Partido Socialista e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e da senhora Vereadora Luísa Mesquita, prorrogar o prazo contratual até trinta de Abril de dois mil e oito.-----

--- **"CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A REABILITAÇÃO DO MERCADO**

MUNICIPAL DE SANTARÉM" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO -----

--- Pela **Divisão de Projectos** foi presente a informação número vinte e oito, de sete de Fevereiro de dois mil e oito, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento do assunto supracitado anexa-se o Projecto de Arquitectura de Reabilitação do Mercado Municipal de Santarém. Este Projecto de Arquitectura já mereceu pareceres favoráveis das Entidades consultadas com decisão na matéria, nomeadamente o IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, Delegação de Saúde de Santarém e Serviço Sanidade e Higiene Pública Veterinária deste Município, tendo sido já contempladas nesta fase algumas pequenas alterações indicadas por algumas destas Entidades. -----

--- Perante estes factos e de forma a garantir o financiamento da referida candidatura, propõe-se: -----

--- Um - A aprovação do Projecto de Arquitectura de Licenciamento em epígrafe: -----

--- Dois - A autorização para o lançamento do Concurso Público de Concepção/ /Construção, tendo por base o valor estimado de **oitocentos e trinta e nove mil cento e vinte euros**, de acordo com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, e consequente aprovação dos respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, após assegurada a devida cabimentação orçamental (perspectivando-se a execução financeira de apenas quinze por cento do valor total durante o ano dois mil e oito); -----

--- Três - A aprovação das Comissões de Abertura e Análise das Propostas, que deverão ser compostas por: -----

--- Comissão de Abertura das Propostas-----

--- - Presidente: Vânia Neto, Adjunta do senhor Presidente -----

--- Primeiro Vogal: Dina Vieira, Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -----

--- Secretária: Dora Fidalgo, Assistente Administrativa -----

--- Primeiro Suplente: Silvia Conceição, Técnica Superior de Gestão Autárquica -----

--- Segundo Suplente: Paula Soares, Assistente Administrativa -----

- Comissão de Análise -----
- Presidente: Dina Vieira, Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -----
- Primeiro Vogal: Pedro Gouveia, Chefe da Divisão de Projectos -----
- Segundo Vogal: Domingos Santos Silva, Arquitecto -----
- Primeiro Suplente: Jorge Soares Albergaria, Engenheiro Civil -----
- Segundo Suplente: Paulo Girão, Arquitecto.” -----
- Face a questões levantadas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita os técnicos envolvidos no projecto, a pedido do senhor Presidente, prestaram as necessárias explicações e apresentaram o estudo acompanhando essa apresentação com desenhos no sentido de realçar o que se pretende implementar naquele espaço. -----
- O senhor **Presidente** manifestou o seu grande apreço por este projecto que considerou de grande modernidade aproximando Santarém daquilo que se quer no século XXI e apontando para os grandes níveis de qualidade que uma grande cidade deve ter. Felicitou os técnicos envolvidos neste projecto sublinhando a invulgar capacidade criativa. -----
- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura de Reabilitação do Mercado Municipal de Santarém e autorizar o lançamento do concurso público de Concepção/Construção, aprovando os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----
- Mais foi deliberado concordar com a composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas. -----
- **ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM - PREÇO DE VENDA DE LOTES EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA** -----
- Pela **Comissão de Avaliação de Património Municipal** foi presente a informação número dezoito, de doze do mês findo, do seguinte teor: -----
- “Em resposta ao solicitado, procedeu-se à determinação dos valores dos lotes da Zona Industrial alienados em direito de superfície, para efeito da venda em propriedade plena, em dois mil e oito, cujos resultados constam no quadro em baixo. -----

--- Os valores obtidos baseiam-se no valor comercial actual (Vc), ao qual foi deduzido o valor da venda em direito de superfície (Vs) dos anos que faltam para completar o período de transmissão de 50 anos (Nf), de acordo com o seguinte modelo de cálculo:---

--- $V_p = V_c - \frac{V_s}{50} \times N_f$, em que -----

--- Vc é igual a cinquenta e cinco euros por metro quadrado, -----

--- $V_s = r \times \frac{1}{t \times (1+t)^{N_f}}$, sendo $r = V_c \times t$ e -----

--- t a taxa de capitalização, fixada em seis por cento. -----

Descrição	Artigo matricial N.º	Ano da 1.ª transm.	Área (m2)	Valor em propriedade plena em 2008	
				Valor unitário (€/m2)	Total (€)
Propriedade do solo relativa ao Lote XIII	U 822	1978	4.745,40	34,20	162.292,68
Propriedade do solo relativa ao Lote XXVI	U 1334	1987	43.197,44	24,80	1.071.296,51
Propriedade do solo relativa ao Lote 28	U 1643 A	1982	4.192,00	30,00	125.760,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 30	U 1643 B	1982	3.170,00	30,00	95.100,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 7	U 1343	1981	2.700,00	31,10	83.970,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 51	U 1513	1981	20.276,80	31,10	630.608,48
Propriedade do solo relativa ao Lote 15	U 1095	1982	3.500,00	30,00	105.000,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 15-A	U 1096	1982	2.500,00	30,00	75.000,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 46	U 1328	1989	3.440,00	22,80	78.432,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 40	U 1487	1983	900,00	29,00	26.100,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 40	U 1369	1983	2.553,60	29,00	74.054,40
Propriedade do solo relativa ao Lote 40	U 1236	1983	1.100,00	29,00	31.900,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 40	U 1234	1983	900,00	29,00	26.100,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 40	U 1235	1983	900,00	29,00	26.100,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 40	U 1316	1983	900,00	29,00	26.100,00
Propriedade do solo relativa ao	U 866	1977	22.000,00	35,20	774.400,00

Lote XV					
Propriedade do solo relativa ao Lote 20	U 903	1977	2.590,00	35,20	91.168,00
Propriedade do solo relativa ao Lote 49	U 1345	1990	5.046,03	21,70	109.498,85
Propriedade do solo relativa ao Lote 36	U 1072	1982	2.648,00	30,00	79.440,00
Propriedade do solo relativa ao Lote XI	U 946	1978	15.250,00	34,20	521.550,00

--- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e do PS - Partido Socialista, concordar com os valores indicados pela Comissão de Avaliação para venda em propriedade plena dos lotes da Zona Industrial alienados em direito de superfície. -----

--- **PRIMEIRA FASE DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL - CONTA FINAL DA EMPREITADA** -----

--- Pela **Divisão de Projectos** foi presente a informação número trinta, de sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A Empreitada relativa à Primeira Fase do Parque Desportivo Municipal - Quinta do Mocho encontra-se suspensa efectivamente desde o dia vinte e três de Novembro dois mil e cinco, tendo sido lavrado auto de suspensão a sete de Dezembro de dois mil e cinco.-----

--- Na sequência desta suspensão, o consórcio adjudicatário: Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda./Construções Pragosa, S.A. enviou à Autarquia, a doze de Setembro de dois mil e sete, um ofício no sentido de proceder à rescisão do contrato de empreitada, ao abrigo do disposto na alínea b) do número dois do artigo cento e oitenta e nove do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, devido à manutenção *sine die* da suspensão, decorrente das vicissitudes entretanto ocorridas no desenvolvimento da empreitada e para as quais não se prevê possibilidade de resolução a curto prazo. Considerando a situação concreta, assiste efectivamente ao empreiteiro o direito de rescindir o contrato, pelo que, nos termos do disposto no artigo trinta e quatro do referido diploma, tornou-se necessário proceder à medição e contabilização final dos trabalhos para efeitos de encerramento da obra e futuro cálculo dos lucros cessantes. ----

--- Foram efectuadas diversas reuniões entre os representantes do consórcio, a fiscalização externa da obra e representantes da Autarquia - o Arquitecto Paisagista João António Ferreira Duarte nomeado para acompanhamento técnico da empreitada e o Arquitecto Pedro Manuel Rios de Oliveira Camões Gouveia, em substituição do Arquitecto José Augusto Rodrigues, coordenador do projecto e nomeado também para o acompanhamento técnico da empreitada - no sentido de se proceder ao balanço final da obra e respectiva conta final, para efeitos de rescisão do contrato nos termos legais.-----

--- Abaixo se apresenta um quadro resumo com os aspectos essenciais da referida empreitada e, em anexo, segue o Auto de Encerramento e respectivos autos de medição, devidamente assinados por todos os intervenientes. -----

--- DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA: Primeira Fase do Parque Desportivo Municipal Quinta do Mocho – Santarém -----

--- EMPREITEIROS: Consórcio de Teodoro Gomes Alho e Filhos, Limitada e Construções Pragosa, S.A. -----

--- VALOR DE ADJUDICAÇÃO: quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois euros e setenta e três cêntimos -----

--- DATA DO CONTRATO: vinte e oito de Abril de dois mil e cinco (Visto do Tribunal Contas, homologado a catorze de Julho de dois mil e cinco) -----

--- DATA DA CONSIGNAÇÃO: dezanove de Julho de dois mil e cinco -----

--- VALOR DOS TRABALHOS CONTRATUAIS EXECUTADOS: quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos -----

--- VALOR DE TRABALHOS A MAIS: zero euros-----

--- VALOR DE TRABALHOS A MENOS: zero euros-----

--- VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS: vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos -----

--- VALOR DOS TRABALHOS NÃO EXECUTADOS: três milhões setecentos e cinco mil quatrocentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos-----

--- DATA DO AUTO DE SUSPENSÃO TOTAL DOS TRABALHOS: sete de Dezembro de dois mil e cinco -----

--- PERÍODO DA SUSPENSÃO DE TRABALHOS: seis meses, contados a partir de trinta de Novembro de dois mil e cinco (não tendo havido posterior levantamento da suspensão)-----

--- Assim sendo, face à rescisão do contrato a pedido do consórcio adjudicatário, sendo este um direito que lhe assiste ao abrigo da alínea b) do número dois do artigo cento e oitenta e nove do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, devido à manutenção *sine die* da suspensão e considerando o acima exposto propõe-se que a Câmara delibere: -----

--- a) aprovar o auto de encerramento da empreitada;-----

--- b) tomar posse imediata da obra. -----

--- A despesa decorrente do auto final é de duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos e do auto único de revisão de preços é de vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos, valores que deverão ser cabimentados na Grandes Opções do Plano respectiva. -----

--- De referir ainda que, por força do disposto no artigo duzentos e trinta e quatro do referido Decreto-Lei, em caso de rescisão do contrato pelo exercício de direito do empreiteiro deverá este ser indemnizado pelos danos emergentes e lucros cessantes que em consequência sofra, sendo que poderá optar, ao abrigo do número dois do mesmo artigo, por receber, como única indemnização, a quantia correspondente a dez por cento da diferença entre o valor dos trabalhos executados e o valor dos trabalhos adjudicados, pelo que se considera ser de garantir a cabimentação desse valor previsional, desde já, enquanto se fica a aguardar o pedido do empreiteiro.” -----

--- Sobre este assunto, pelo senhor **Vereador Ramiro Matos** foi presente o memorando que a seguir se transcreve: -----

--- “Em reunião do executivo municipal de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, foi suspensa a obra de “Construção do Complexo Desportivo Municipal Ladislau Teles Botas”.-----

--- Esta deliberação fundamentou-se em diversas premissas: -----

--- Um - A exiguidade do terreno para a construção do Complexo Desportivo

projectado; -----

--- Dois - A existência de sobreiros que condicionam o aproveitamento global do terreno municipal; -----

--- Três - A intenção de seguir as boas práticas que aconselham a concentração dos equipamentos desportivos; -----

--- Quatro - O retomar de uma localização proposta há diversos anos por um planeado da nossa cidade; -----

--- Cinco - A necessidade de adequar os investimentos aos apoios e fundos disponíveis para este tipo de equipamentos. -----

--- A obra inicial, com um montante de investimento previsto de cerca de quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois euros e setenta e três centimos, beneficiaria de apoios comunitários Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) de cerca de oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos euros, o que representava apenas uma percentagem de cerca de vinte por cento, ficando a restante verba (oitenta por cento) da exclusiva responsabilidade dos cofres da autarquia. -----

--- Após a referida deliberação, tentou-se adequar o novo projecto para que fosse possível o aproveitamento da empreitada adjudicada ao consórcio “Teodoro Gomes Alho e Construções Pragosa” na Quinta do Taré. -----

--- Porém, tal veio a demonstrar-se inexequível uma vez que a alteração do projecto e da localização não se adequavam à natureza dos itens e quantidades da empreitada inicial. Neste seguimento, não existe alternativa senão aquela que já seria anunciada aquando da deliberação de Dezembro de dois mil e seis, uma vez que o empreiteiro goza do direito que agora exerceu. -----

--- No entanto convém frisar os seguintes pontos: -----

--- Primeiro - O Município de Santarém não perdeu quaisquer fundos comunitários, uma vez que as verbas inicialmente previstas para o parque desportivo foram reprogramadas para outras obras que actualmente estão em curso, de requalificação dos eixos estruturantes; -----

--- Segundo - A autarquia apenas conseguirá concretizar a obra do Parque Desportivo

com participações comunitárias expressivas e não com apenas vinte por cento da primeira fase e cerca de onze vírgula quatro por cento da totalidade (tendo por base a previsão de sete milhões e quinhentos mil euros): -----

--- Terceiro - Será no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), através de contrato-programa para centro desportivo de excelência mono-modalidade ou através das compensações da actual comissão inter-ministerial sobre a OTA que o Município conseguirá concretizar este investimento (sendo que estas formas já foram abordadas com o senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto);-----

--- Quarto - A principal valência do Complexo Desportivo foi, entretanto, conseguida com o Protocolo com o Instituto Politécnico de Santarém — Campo de Futebol em relva sintética — cujo anúncio da empreitada foi já publicado em Diário da República; -----

--- Quinto - No âmbito do Protocolo celebrado com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior está a ser desenvolvido um plano geral de infra-estruturas que permitirá ajustar o projecto às necessidades desportivas do Concelho e às participações comunitárias; -----

--- Sexto - Está já em fase de projecto toda a zona em frente ao Complexo Aquático onde surgirá um campo de futebol de sete e uma zona de desportos radicais (com o apoio da McDonald's — Protocolo recentemente aprovado em reunião do executivo), prosseguindo a política de concentração de infra-estruturas; -----

--- Sétimo - Constituem ainda prioridade do actual executivo a concretização dos espaços desportivos de Pernes e Alcanede, freguesias com um elevado número de municípios e que estão, há largos anos, claramente deficitárias em termos de infra-estruturas desportivas:-----

--- Oitavo - Outros equipamentos desportivos estão a ser projectados e serão implementados de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia;-----

--- Nono - Última nota para o projecto da Zona Ribeirinha que prevê também um campo de futebol em relva sintética na Ribeira de Santarém;-----

--- Relativamente ao terreno onde estava previsto inicialmente o Parque Desportivo, a sociedade ParquiScalabis, SA, demonstrou interesse em adquiri-lo para alargamento da

Área de Localização Empresarial prevista para o terreno confinante e que viu a sua área ser reduzida por força da não desafecção da Reserva Ecológica Nacional de uma parte da área de intervenção. Esta proposta será apresentada em breve ao executivo, salvaguardando-se o não abate dos sobreiros ali existentes, reduzindo-se a área de ocupação para cerca de seis vírgula setenta e seis hectares.” -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** começou por explicar que este assunto resulta da deliberação tomada em dezoito de Dezembro de dois mil e seis em que foi aprovada uma proposta de alteração da localização e aprovado o lançamento do concurso público para concepção e execução do projecto de arquitectura. Referiu que na altura houve um esforço para se tentar adequar a empreitada então adjudicada a outro local, o que não foi possível. Portanto, hoje apresenta-se a conta final da empreitada e que é a consequência dessa deliberação e é um direito do empreiteiro. -----

--- Referiu que, neste momento, ainda não abriu o eixo do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional que permite candidatar infra-estruturas desportivas, todavia está atento a esse facto. Por outro lado, numa conversa recente com o senhor secretário do Estado do Desporto verificou-se a possibilidade do apoio deste projecto, não só pelo QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional mas, eventualmente, através das contrapartidas relacionadas com a OTA. -----

--- Lembrou que a Escola Superior de Desporto de Rio Maior tem um protocolo com Santarém na área desportiva e, neste momento está a redesenhar o plano funcional para o complexo desportivo para que, na altura em que se abrirem as candidaturas se poder lançar o procedimento. Referiu que, neste momento, a maior emergência a nível desportivo está a ser colmatada com o arrelvamento sintético do campo da Escola Superior Agrária cujo concurso termina no final desta semana. Disse que irá também reunir novamente com o Politécnico para abordar todas as outras possibilidades de explorar aquele espaço.-----

--- Interveio a seguir a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** que sublinhou que a suspensão deste complexo desportivo municipal foi em dezoito de Dezembro de dois mil e seis e o lançamento da primeira pedra foi na parte final do mandato anterior. Lembrou

as razões que foram apresentadas para não avançar com este projecto, sublinhando que uma delas era a exiguidade do terreno e, outra, a não adequação do projecto à disponibilidade territorial existente. Uma sustentação à qual também foi sensível teve a ver com o facto da cidade ter diversas estruturas dispersas e que tudo se deveria fazer no sentido de aproximar o complexo desportivo dos equipamentos já existentes. -----

--- Aludiu a seguir ao memorando subscrito pelo senhor Vereador Ramiro Matos, considerando-o pouco claro. Salientou alguns pontos desse memorando começando por aludir ao número um que diz que “o Município de Santarém não perdeu quaisquer fundos comunitários, uma vez que as verbas inicialmente previstas para o parque desportivo foram reprogramadas para outras obras que actualmente estão em curso, de requalificação dos eixos estruturantes”. Comentou que se o Executivo camarário foi chamado para suspender uma obra seria no mínimo ético que este mesmo executivo fosse informado de que as verbas disponíveis para o complexo desportivo estavam a ser utilizadas para a requalificação dos eixos estruturantes.-----

--- Aludiu também aos restantes pontos do memorando considerando que não têm nada a ver com a suspensão do complexo desportivo. -----

--- Finalmente aludiu ao último parágrafo do memorando que refere que “relativamente ao terreno onde estava previsto inicialmente o Parque Desportivo, a sociedade ParquiScalabis, SA, demonstrou interesse em adquiri-lo para alargamento da Área de Localização Empresarial prevista para o terreno (...). Esta proposta será apresentada em breve ao executivo, salvaguardando-se o não abate dos sobreiros ali existentes, reduzindo-se a área de ocupação para cerca de seis vírgula setenta e seis hectares.” Considerou que esta é de facto a única razão para a suspensão do projecto do complexo da quinta do Mocho -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** disse ser conhecida a posição do PS – Partido Socialista relativamente a este assunto, recordando que votaram contra a suspensão na reunião de dezoito de Dezembro de dois mil e seis. Considerou que o que está a acontecer neste momento é a consequência daquela deliberação.-----

--- Considerou que os pontos referidos no memorando têm questões que não se referem

à própria suspensão, todavia, na sua opinião, são as verdadeiras razões da suspensão, ou seja o Executivo actual entendeu que a solução que estava em curso não era a solução mais adequada para o Concelho porque as razões invocadas, que tinham a ver com os sobreiros e com a área do terreno eram situações ultrapassáveis. -----

--- Acrescentou que aceita muito melhor que seja explicado que a estratégia é não fazer por estas razões do que referir questões relativas a sobreiros ou áreas. Lamentou que este problema vá custar à autarquia mais de um milhão de euros e que não tenha sido possível fazer as coisas de outra forma. -----

--- O senhor **Presidente** frisou que o que está em causa são os direitos do empreiteiro e que o milhão de euros de que o senhor Vereador Joaquim Neto falou não correspondem a uma perda porque há uma parte que se refere a obras desenvolvidas no local, designadamente aterros e movimentação de terras. -----

--- Sublinhou que o parque desportivo municipal não ficará sem ser feito mas com uma condição prévia que é garantir fundos para a sua construção. -----

--- Referiu que o parque desportivo terá que ser forçosamente complementar ao parque desportivo de Rio Maior porque não se pode fazer a duplicação de actividades em parques desportivos financiados dado estar interdito pelos próprios estatutos e critérios do novo QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional. -----

--- Assim, o novo parque desportivo a construir não terá todas as valências que existem no de Rio Maior mas terá outras actividades desportivas. Não há hipóteses de eleger fundos para fazer obras paralelas, porque é isso que determina o acordo feito pelo Estado Português com Bruxelas, mas há condições para a complementaridade, para a interactividade. -----

--- Concluiu, frisando que se está a falar de uma indemnização a pagar ao empreiteiro e que é um direito dele, e corresponde a dez por cento da diferença entre o valor dos trabalhos executados e o valor dos trabalhos adjudicados, pelo que a verba a pagar tem incorporada toda a despesa que já se fez e que melhorou claramente aquele espaço. -----

--- Interveio novamente o senhor **Vereador Ramiro Matos** frisando que o que está em análise é a conta final da empreitada todavia, aquando da suspensão, na reunião de

dezoito de Dezembro de dois mil e seis, foram colocadas um conjunto de questões a propósito do Parque Desportivo que são respondidas no memorando. -----

--- Relativamente à questão das candidaturas disse ter havido um esforço muito grande ao longo dos últimos dois anos no sentido de reprogramar as verbas que não estavam a ser utilizadas em diferentes candidaturas por forma a não se perderem. Tal foi feito em todas as obras que foram aprovadas pelo Executivo, nomeadamente os eixos estruturantes e que se enquadravam dentro daquilo que era a candidatura aprovada e o eixo aprovado e esse eixo era o eixo ao nível de estradas e de pavimentações. -----

--- Sublinhou que o que pretende assegurar é que esta obra do complexo desportivo que mantém e quer levar para a frente tem efectivamente sustentabilidade e apoio financeiro por parte ou do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional ou então a nível das contrapartidas relativas à Ota, conforme referido pelo senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto em reunião recente. -----

--- A questão dos pavilhões de Pernes e Alcanede é abordada no memorando porque na reunião de dezoito de Dezembro de dois mil e seis foi referido que a haver disponibilidade financeira da autarquia para a construção de um pavilhão de alta qualidade este devia ser construído em Alcanede ou Pernes. -----

--- No que se refere aos custos importa sublinhar que dizem respeito a trabalhos executados naquele espaço e à indemnização que o empreiteiro tem direito e que são dez por cento entre o que está feito e o que foi efectivamente adjudicado. -----

--- Relativamente à finalidade do terreno disse não ser o que está em análise e a levantar-se essa questão ela será objecto de uma deliberação autónoma. -----

--- Submetido o assunto a votação pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou, por maioria com votos contra da senhora Vereadora Luísa Mesquita e do PS – Partido Socialista e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata não aprovar o auto de encerramento da empreitada. -----

--- Apresentaram **declaração de voto:** -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “A minha votação contra esta proposta é porque efectivamente ela é uma proposta sem rigor e sem transparência. Se o senhor

Vereador Ramiro Matos quisesse efectivamente tratar de uma indemnização ao empreiteiro responsável pela construção do complexo desportivo da Quinta do Mocho era essa proposta que aqui devia ter trazido. Esta proposta não veio aqui hoje, o que veio aqui hoje é um memorando com um conjunto de situações na minha opinião pouco rigorosas e transparentes que misturam uma série de processos sem nenhuma razão de ser que não tiveram nem foram sustentadoras da decisão ocorrida em Dezembro de dois mil e seis e que levaram ao meu voto favorável e quando se discutem matérias destas e quando se tem votos das forças políticas em presença, naturalmente deve-se assegurar uma metodologia de trabalho e um rigor e uma transparência de acordo com as decisões iniciais e não a confusão que aqui veio hoje. Se as coisas não têm nada que ver umas com as outras não há necessidade nenhuma do último parágrafo da ParquiScalabis. Se são coisas distintas e se a entrevista do senhor Vice-Presidente a um determinado jornal da terra que lhe perguntou directamente o que é que vai acontecer às terras do complexo desportivo e o senhor diz o que disse e que eu já há pouco citei, não tem nenhuma razão de ser aquilo que é hoje esta referência nesta proposta. Portanto, naturalmente, das duas, uma: ou está intencionalmente sem rigor e sem transparência ou foi feita com algum descuido porque se não era disso que se tratava não era isso que devia ter vindo à reunião de Câmara.” -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Referiu que a sua intervenção no âmbito da discussão constituía declaração de voto, acrescentando que “a nossa votação é uma questão de coerência com a nossa posição de dezoito de Dezembro de dois mil e seis.” --

--- O senhor **Presidente** reconheceu que a proposta não foi colocada da melhor forma, todavia sublinhou que tal não significa que a suspensão da empreitada não seja fundamentada em processos de transparência e rigor. -----

--- **CENTRO ESCOLAR DO JARDIM DE BAIXO - APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO, LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO, E NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**-----

--- Pela **Divisão de Projectos** foi presente a informação número quarenta e três, de vinte

- e cinco de Fevereiro findo, do seguinte teor:-----
- “(...) a Divisão de Projectos, após a elaboração do estudo prévio de arquitectura do Centro Escolar do Jardim de Baixo, desenvolveu o respectivo Caderno de Encargos, por forma a permitir o lançamento do procedimento concursal. -----
- Dado tratar-se de uma intervenção a candidatar à Acção de Requalificação da Rede Escolar do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (eixo três), do Programa Operacional do Alentejo dois mil e sete/dois mil e treze, deverá o processo de candidatura encontrar-se imperativamente concluído até quinze de Maio do presente ano. Neste sentido, o respectivo processo de concurso deverá encontrar-se em fase de relatório de análise das propostas, em período que possibilite o cumprimento da formalização da candidatura até à referida data.-----
- Perante estes factos e por forma a garantir o financiamento da mencionada candidatura, propõe-se:-----
- Um - a aprovação do estudo prévio de arquitectura relativo ao Centro Escolar do Jardim de Baixo; -----
- Dois - a autorização para o lançamento do Concurso Público de Concepção/ /Construção, tendo por base o valor estimado de **dois milhões trezentos e setenta mil euros**, de acordo com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, e consequente aprovação dos respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, **após assegurada a devida cabimentação orçamental** (perspectivando-se a execução financeira de apenas dez por cento do valor total durante o ano dois mil e oito); -----
- Três - a aprovação das Comissões de Abertura e Análise das Propostas, que deverão ser compostas por: -----
- Comissão de Abertura das Propostas -----
- Presidente: Vânia Neto, Adjunta do senhor Presidente-----
- Primeiro Vogal: Dina Vieira. Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -----
- Secretária: - Dora Fidalgo. Assistente Administrativa-----

--- Primeiro Suplente: Silvia Conceição. Técnica Superior de Gestão Autárquica -----

--- Segundo Suplente: Paula Soares, Assistente Administrativa -----

--- Comissão de Análise -----

--- Presidente: Vânia Neto, Adjunta do senhor Presidente -----

--- Primeiro Vogal: Pedro Gouveia, Chefe da Divisão de Projectos -----

--- Segundo Vogal: Jorge Albergaria. Engenheiro -----

--- Primeiro Suplente: Domingos Santos Silva, Arquitecto -----

--- Segundo Suplente: Paulo Girão. Arquitecto” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio de arquitectura relativo ao Centro Escolar do Jardim de Baixo e autorizar o lançamento do concurso público concepção/construção, aprovando respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

--- Mais foi deliberado concordar com a composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas. -----

--- **CENTRO ESCOLAR DE ALCANEDE - APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO, LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO, E NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS** -----

--- Pela **Divisão de Projectos** foi presente a informação número quarenta e dois, de vinte e cinco de Fevereiro findo, do seguinte teor: -----

--- “(...) a Divisão de Projectos, após a elaboração do estudo prévio de arquitectura do Centro Escolar de Alcanede, desenvolveu o respectivo Caderno de Encargos, por forma a permitir o lançamento do procedimento concursal. -----

--- Dado tratar-se de uma intervenção a candidatar à Acção de Requalificação da Rede Escolar do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar (eixo três), do Programa Operacional do Alentejo dois mil e sete/dois mil e treze, deverá o processo de candidatura encontrar-se imperativamente concluído até quinze de Maio do presente ano. Neste sentido, o respectivo processo de concurso deverá encontrar-se em fase de relatório de análise das propostas, em período que possibilite o cumprimento da

formalização da candidatura até à referida data.-----

--- Perante estes factos e por forma a garantir o financiamento da mencionada candidatura, propõe-se:-----

--- Um - a aprovação do estudo prévio de arquitectura relativo ao Centro Escolar de Alcanede;-----

--- Dois - a autorização para o lançamento do Concurso Público de Concepção/ /Construção, tendo por base o valor estimado de **dois milhões quatrocentos e cinco mil euros**, de acordo com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, e consequente aprovação dos respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, **após assegurada a devida cabimentação orçamental** (perspectivando-se a execução financeira de apenas nove por cento do valor total durante o ano dois mil e oito);-----

--- Três - a aprovação das Comissões de Abertura e Análise das Propostas, que deverão ser compostas por: -----

--- Comissão de Abertura das Propostas -----

--- Presidente: Vânia Neto, Adjunta do senhor Presidente-----

--- Primeiro Vogal: Dina Vieira. Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -----

--- Secretária: - Dora Fidalgo. Assistente Administrativa-----

--- Primeiro Suplente: Silvia Conceição. Técnica Superior de Gestão Autárquica-----

--- Segundo Suplente: Paula Soares, Assistente Administrativa -----

--- Comissão de Análise -----

--- Presidente: Vânia Neto, Adjunta do senhor Presidente-----

--- Primeiro Vogal: Pedro Gouveia, Chefe da Divisão de Projectos -----

--- Segundo Vogal: Jorge Albergaria. Engenheiro -----

--- Primeiro Suplente: Domingos Santos Silva, Arquitecto-----

--- Segundo Suplente: Paulo Girão. Arquitecto” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio de arquitectura relativo ao Centro Escolar de Alcanede e autorizar o lançamento do concurso público

concepção/construção, aprovando respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

--- Mais foi deliberado concordar com a composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas.-----

--- **REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES**-----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número noventa e um, de catorze do mês findo, remetendo para apreciação e aprovação o Projecto de Regulamento de Transportes Escolares que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta (Documento VI), dela fazendo parte integrante.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento de Transportes Escolares e submetê-lo a inquérito público nos termos do artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do aviso no Diário da República. -----

--- **SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR REFERENTES AO ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO - ACTUALIZAÇÃO DE VALORES** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quinhentos e oitenta e nove, de doze de Dezembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Através das Informações números mil e vinte e dois, de vinte e sete de Julho e mil cento e dois de trinta de Agosto foi proposta a atribuição de subsídios para Livros e Material Escolar, sendo os valores calculados com base em estimativa assente na realidade do ano lectivo anterior. -----

--- Foi necessário assim proceder, como forma de acautelar o melhor possível o arranque do ano lectivo, garantindo o necessário apoio aos meninos que dele necessitavam. -----

--- Neste momento, os serviços já estão possuidores dos números definitivos relativos a esta realidade, pelo que se propõe a sua correcção, como consta do quadro síntese abaixo indicado, bem como dos quadros por Agrupamento que se anexam, sendo que a verba que ainda falta transferir para alguns Agrupamentos é de mil quinhentos e oitenta euros e a verba a devolver por parte de outros é no valor de dois mil trezentos e oitenta euros, os

quais serão oficiados nesse sentido. -----

Agrupamentos	SUBSÍDIOS PARA ALUNOS - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR			
	Verba estimada já paga	Verba definitiva	Acerto	
			A pagar ao Agrup.to	A receber do Agrup.to [1]
1 – Alcanede	4.070,00 €	4.845,00€	775,00€	-
2 – Alexandre Herculano	12.180,00 €	10.590,00 €	-	1.590,00€
3 – D. João II	9.730,00€	9.665,00€	-	65,00 €
4 – Mem Ramires	5.435,00€	4.710,00€	-	725,00€
5 – Pernes	5.200,00€	5.695,00€	495,00€	-
6 – Golegã	335,00€	525,00€	190,00€	-
7 – EB 2,3 Dr. Anastácio Gonçalves - Alcanena	0,00 €	60,00 €	60,00€	-
8 – EB 2,3 General Humberto Delgado	0,00€	60,00€	60,00€	-
Total	36.950,00€	36.150,00 €	1.580,00 €	2.380,00€

--- [1] O Agrupamento deverá ser oficiado no sentido de devolver a referida verba.” ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade. -----

--- Os quadros por Agrupamento ficam anexos à presente acta (Documento VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **CRIAÇÃO DA BOLSA DE EMPREGO MUNICIPAL** -----

--- Pela **Adjunta do senhor Presidente**, Dr.^a Vânia Neto e pela **Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, Dr.^a Dina Vieira, foi presente a informação número vinte e nove, de vinte e oito de Fevereiro último, do seguinte teor: --

--- “CONSIDERANDO QUE:-----

--- Um - Nos termos do disposto na alínea n) do número um do artigo treze e no artigo vinte e oito da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, é atribuição do Município a “Promoção do Desenvolvimento”, nomeadamente, através do exercício de competências em matéria de apoio a iniciativas locais de emprego. -----

--- Dois - Com vista ao exercício pleno desta competência a Câmara Municipal de Santarém, em complemento de uma política de atracção de investimento para o seu território, potenciando a criação de emprego e a fixação das pessoas, deverá (na sequência de exemplos recentes) celebrar protocolos com os investidores/empresários que aqui tenham ou pretendam iniciar actividade no sentido de privilegiar, a par do aumento do número de postos de trabalho, o conseqüente aumento da contratação de habitantes do concelho para tais investimentos. -----

--- Três - No sentido de facilitar a prossecução de tais objectivos, o Município de Santarém tem em curso a criação de uma Bolsa de Emprego, que estará disponível através da sua página na Internet, com o objectivo de potenciar a proximidade entre procura e oferta de emprego no Concelho de Santarém, permitindo uma maior facilidade de recrutamento e o aumento da taxa de emprego dos seus habitantes. -----

--- Quatro - Na criação desta bolsa de emprego, pretende-se estabelecer parcerias estratégicas com o Centro de Emprego de Santarém, e com entidades locais de relevo, nas áreas do ensino e do sector empresarial, firmada em Protocolos, através dos quais se possa estabelecer um intercâmbio de informações relevantes entre as entidades, no sentido de fomentar a criação de emprego local. -----

--- Cinco - O Protocolo a celebrar, cuja minuta se anexa para aprovação, visa, consoante os parceiros em causa atingir diferentes objectivos, todos complementares ao fim comum que se pretende atingir com a criação da Bolsa - potenciar o emprego no Concelho de Santarém:-----

--- a) - Na parceria com o Centro de Emprego de Santarém pretende estabelecer-se um intercâmbio permanente de informações relevantes entre as duas entidades, no sentido de fomentar a criação de emprego local. -----

--- b) - No caso das associações empresariais, o objectivo passa, em primeiro lugar, por divulgar junto dos seus associados, empresas e empresários investidores, a existência desta Bolsa de Emprego Municipal, para que estes possam concretizar, através do seu registo na Bolsa, as suas ofertas de emprego ou de estágios profissionais. -----

--- c) - No caso das instituições de ensino o objectivo passa, em primeiro lugar, por

divulgar junto dos recém-licenciados ou formandos, a existência desta Bolsa de Emprego Municipal, para que estes possam concretizar através da sua inscrição na Bolsa, a procura de primeiro emprego ou de estágios profissionais. -----

--- d) No caso de órgãos de comunicação social, a divulgação e intercâmbio de informações relevantes sobre a Bolsa de Emprego Municipal. -----

--- Seis - A Câmara Municipal de Santarém disponibilizará, no seu site, um *link* de acesso à Bolsa de Emprego, que se pretende que funcione de forma interactiva entre entidades empregadoras e candidatos. Através das parcerias a estabelecer, será disponibilizado na página da Bolsa de Emprego, um *link* de acesso às páginas dos parceiros do projecto e vice-versa. -----

--- Assim, face ao exposto, e nos termos da alínea d) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, remetemos a V. Ex.^a com proposta de agendamento para a próxima reunião de Câmara, o seguinte: -----

--- Primeiro - Criação da Bolsa de Emprego Municipal (conforme layout anexo) -----

--- Segundo - Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com os parceiros estratégicos que se venham a associar ao projecto (que se anexa).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a criação da bolsa de emprego municipal nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo a celebrar com os parceiros estratégicos que se venham a associar ao projecto, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DA SEPULTURA PERPÉTUA NÚMERO SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO**

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número quarenta e dois, de vinte e três de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Em doze de Dezembro último, foi dirigida a esta Câmara Municipal por Luís Alves Pedro, residente em São Pedro do Estoril, uma carta na qual refere querer doar à

Autarquia a sepultura perpétua número seiscentos e quarenta e cinco do Cemitério dos Capuchos, que se encontra em nome de Maria Inocência Soares Marfins. -----

--- Para o efeito junta testamento público, no qual foi instituído único e universal herdeiro da proprietária da sepultura perpétua, Dona Maria Inocência Soares Martins. ---

--- Nos termos da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, artigo sessenta e quatro, número um, alínea h), compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. -----

--- Assim, coloca-se à consideração superior o agendamento do assunto, para os devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da sepultura perpétua número seiscentos e quarenta e cinco do Cemitério dos Capuchos. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - AQUISIÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA POR MARIA LUÍSA DA CONCEIÇÃO M. PERALTA - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número sessenta e seis, de oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Após despacho favorável do senhor Presidente, de quatro do corrente, que autorizou a aquisição de Sepultura Perpétua no Cemitério dos Capuchos desta cidade, apresentou a requerente um pedido para pagamento em doze prestações da importância de mil seiscentos e catorze euros, valor da aquisição. -----

--- Deste modo, anexa-se mapa com o plano de pagamentos, colocando-se o assunto à consideração superior, devendo o mesmo ser agendado para reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos. -----

--- Maria Luísa da Conceição Medeiros Peralta-----

--- Pagamento de uma Sepultura Perpétua, no valor de mil seiscentos e catorze euros, --

--- em doze prestações mensais-----

--- Desde Março de dois mil e oito a Fevereiro de dois mil e nove, -----

--- Valor das prestações: -----

PRESTAÇÃO N.º	CAPITAL EM DÍVIDA	PRESTAÇÃO	VENCIMENTO ATÉ
0	1.614,00€	---	---
1	1.479,50 €	134,50	31 Março, 2008
2	1.345,00 €	134,50	30 Abril, 2008
3	1.210,50€	134,50	31 Maio, 2008
4	1.076,00 €	134,50	30 Junho, 2008
5	941,50 €	134,50	31 Julho, 2008
6	807,00 €	134,50	31 Agosto, 2008
7	672,50 €	134,50	30 Setembro, 2008
8	538,00 €	134,50	31 Outubro, 2008
9	403,50 €	134,50	30 Novembro, 2008
10	269,00 €	134,50	31 Dezembro, 2008
11	134,50€	134,50	31 Janeiro, 2009
12	0,00€	134,50	28 Fevereiro, 2009
Total		1.614,00	

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da sepultura perpétua, no valor total de mil seiscientos e catorze euros, em doze prestações mensais.-----

--- **ANULAÇÃO DA GUIA EMITIDA EM NOME DE MARIA MANUELA BATISTA ABREU FRAZÃO, RELATIVA A OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA VASCO DA GAMA**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente informação propondo a anulação da Guia de Receita número sete mil oitocentos e trinta e oito, de dois de Outubro de dois mil e sete, no valor de doze euros, em nome de Maria Manuela Batista Abreu Frazão, referente a processo de publicidade que já não se encontra afixada.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação da guia número sete mil oitocentos e trinta e oito, de dois de Outubro de dois mil e sete, no valor de doze euros, em nome de Maria Manuela Batista Abreu Frazão.-----

--- **ANULAÇÃO DE GUIAS EMITIDAS EM NOME DE "CASTIÇO - SOCIEDADE HOTELEIRA DE SANTARÉM, LIMITADA" RELATIVAS AOS ANOS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DE MIL NOVECENTOS E**

NOVENTA E UM -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e dois, de quinze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Encontrando-se debitado à Tesouraria Municipal os conhecimentos constantes da relação anexa, e atento o prazo de prescrição que alude o Código de Processo Tributário (dez anos), e mais tarde, nos termos do artigo quarenta e oito, número um da Lei Tributária (oito anos), propõe-se a anulação dos mesmos, devendo o processo ser presente a reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos. -----

--- Restaurante Castiço-----

Nome	Importância	Desig.da Receita	Data	N.º Guia
José Justino Pinheiro	79,03 €	Rest. Castiço	02-11-1990	3207
José Justino Pinheiro	79,03 €	Rest. Castiço	03-12-1990	2923
José Justino Pinheiro	87,73 €	Rest. Castiço	02-01-1991	97
José Justino Pinheiro	87,73 €	Rest. Castiço	01-02-1991	322
José Justino Pinheiro	87,73 €	Rest. Castiço	01-03-1991	713
Total	421,25€			

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos conhecimentos em causa. -----

ANULAÇÃO DE GUIAS EMITIDAS EM NOME DE "CASTIÇO - SOCIEDADE HOTELEIRA DE SANTARÉM, LIMITADA" RELATIVAS AOS ANOS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e seis, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Encontrando-se debitado à Tesouraria Municipal os conhecimentos constantes da relação anexa, e atento o prazo de prescrição a que alude o Código de Processo Tributário (dez anos) e mais tarde, nos termos do Artigo oito, número cinco da Lei Tributária (oito anos), propõe-se a anulação dos mesmos, devendo o processo ser

presente à reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos. -----

--- Castiço – Sociedade Hoteleira Santarém, Limitada-----

--- mil novecentos e noventa e cinco-----

Nome	Importância	Designação	Data	N.º da Guia
Castiço	312,75 €	Restaurante	01-03-1995	738
Castiço	312,75 €	Restaurante	03-04-1995	1032
Castiço	312,75 €	Restaurante	02-05-1995	1474
Castiço	312,75 €	Restaurante	01-06-1995	1767
Castiço	312,75 €	Restaurante	03-07-1995	2098
Castiço	312,75 €	Restaurante	01-08-1995	2389
Castiço	312,75 €	Restaurante	09-01-1995	2708
Castiço	312,75 €	Restaurante	02-10-1995	2997
Castiço	312,75 €	Restaurante	02-11-1995	3145
Castiço	312,75 €	Restaurante	04-12-1995	3440
Total	3.127,50 €			

--- Castiço – Sociedade Hoteleira Santarém, Limitada-----

--- mil novecentos e noventa e seis-----

Nome	Importância	Designação	Data	N.º da Guia
Castiço	324,32 €	Restaurante	02-01-1996	281
Castiço	324,32 €	Restaurante	01-02-1996	572
Castiço	324,32 €	Restaurante	01-03-1996	877
Castiço	324,32 €	Restaurante	01-04-1996	978
Total	1.297,28 €			

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos conhecimentos atrás referidos. -----

--- **ANULAÇÃO DE GUIAS EMITIDAS EM NOME DE RUI MANUEL DE JESUS AZINHEIRA RELATIVAS A DEZEMBRO DO ANO FINDO E A**

JANEIRO DO CORRENTE ANO-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número trinta e seis, de vinte e dois de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Em vinte e cinco de Julho de dois mil e seis o concessionário da loja número vinte, do Mercado Diário, senhor Rui Manuel de Jesus Azinheira, desistiu da actividade, tendo-se nessa data suspenso o processamento no sistema informático, como consta da conta corrente. -----

--- Porém, em Dezembro do ano findo e Janeiro do corrente ano, verifica-se ter saído o processamento das rendas, chegando-se à conclusão que na aplicação no campo da periodicidade do pagamento das licenças, sem razão aparente passou a constar periódico em vez de outras formas, assunto detectado pelo Gabinete de Informática e Modernização Administrativa. -----

--- Nesta conformidade, propõe-se a anulação das respectivas rendas, no valor de oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, devendo o assunto ser submetido à reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos. -----

--- Ainda, por motivo de não pagamento, por não ser devido, o processo deu origem a execução fiscal, propondo-se também a anulação dos mesmos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação das rendas no valor total de oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, bem como do correspondente processo de execução fiscal.-----

ANULAÇÃO DE GUIA EMITIDA EM NOME DE JOÃO MANUEL ROSÁRIO GOMES RELATIVA A JANEIRO DO CORRENTE ANO-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número trinta e sete, de vinte e dois de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “No dia vinte e dois de Dezembro do ano findo, foram entregues pelo concessionário da loja número vinte e seis, do Mercado Diário, senhor João Manuel Rosário Gomes, as chaves da referida loja, por cessão de actividade. -----

--- Dado que no mês de Dezembro os processamentos das rendas para o mês de Janeiro foram efectuados no dia vinte e um dia anterior à entrega das chaves, e não havendo já

lugar ao pagamento da renda do mês de Janeiro de dois mil e oito, propõe-se a anulação da mesma no valor de cento e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, devendo o assunto ser submetido à reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos.-----

--- Devido ao não pagamento o processo seguiu para execução fiscal, pelo que se propõe cumulativamente a sua anulação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação da renda e correspondente processo de execução fiscal.-----

--- **ANULAÇÃO DE GUIAS EMITIDAS EM NOME DE "COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA" RELATIVAS AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e três, de quinze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Encontrando-se debitado à Tesouraria Municipal os conhecimentos constantes da relação anexa, e atento o prazo de prescrição que alude o Código de Processo Tributário (dez anos), e mais tarde, nos termos do artigo quarenta e oito, número um da Lei Tributária (oito anos), propõe-se a anulação dos mesmos, devendo o processo ser presente a reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos. -----

--- Cooperativa Desenvolvimento Agrícola-----

--- Ano: mil novecentos e noventa e seis-----

Nome	Importância	Designação	Data	N.º Guia
Cooperativa	84,09 €	Util. Esp. Div.	02-01-1996	285
Cooperativa	84,09 €	Util. Esp. Div.	01-02-1996	576
Cooperativa	84,09 €	Util. Esp. Div.	01-03-1996	890
Cooperativa	84,09 €	Util. Esp. Div.	01-04-1996	982
Total	336,36 €			

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos conhecimentos mencionados na informação atrás transcrita.-----

--- **ANULAÇÃO DE GUIAS EMITIDAS EM NOME DE "ADRIANO**

FRANCISCO M. SIMPLÍCIO" RELATIVA A NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e quatro, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Encontrando-se debitado à Tesouraria Municipal o conhecimento número dois mil oitocentos e cinquenta e dois, relativo à ocupação de Bancas de Peixe no Mercado Diário, referente ao mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, propõe-se a sua anulação, por prescrição da dívida. -----

--- O assunto deverá ser presente em reunião do Executivo Municipal, para os devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação do conhecimento dois mil oitocentos e cinquenta e dois, relativo à ocupação de Bancas de Peixe, no Mercado Diário, referente ao mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes** -----

--- A Câmara tomou conhecimento, devendo ser o assunto novamente presente em reunião. -----

--- Ofício número dezanove - três/n.ins/dois mil e oito, da **Assembleia da República**, remetendo cópia da pergunta formulada ao Governo pela **Deputada Luísa Mesquita** sobre a insuficiente resposta do Serviço Nacional de Saúde no Concelho de Santarém. --

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número vinte e quatro - trinta e três/n.ins/dois mil e oito, da **Assembleia da República**, remetendo cópia da pergunta formulada ao Governo pela **Deputada Luísa Mesquita** acerca da recuperação do património, derrapagens e verbas que podem ser perdidas. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente**

convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezassete de Março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas, trinta e dois minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Luís Batista _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lúgia Batalha _____

--- Ricardo Rosário _____